



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 340 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 82.289,86 (Oitenta e dois mil e duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$82.289,86 (Oitenta e dois mil e duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO			
2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO			
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			19.203,00
	Total por Ação:		19.203,00
	Total por Unidade Orçamentária:		19.203,00
20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS			
2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS			
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			59.885,05
	Total por Ação:		59.885,05
	Total por Unidade Orçamentária:		59.885,05
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo			3.201,81
	Total por Ação:		3.201,81
	Total por Unidade Orçamentária:		3.201,81
Total Suplementado:			82.289,86

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20101 - GABINETE DO PREFEITO			
2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			19.203,00
	Total por Ação:		19.203,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 19.203,00

20401 - CONTROLADORIA GERAL INTERNA

2.111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL INTERNA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	10.885,05

Total por Ação: 59.885,05

Total por Unidade Orçamentária: 59.885,05

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.023 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.055,42
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	1.146,39

Total por Ação: 3.201,81

Total por Unidade Orçamentária: 3.201,81

Total Anulado: 82.289,86

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 08 de dezembro de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 341 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	11.956,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.185,60	0,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	3.770,40	0,00
Total por Modalidade:	11.956,00	11.956,00
Total por Ação:	11.956,00	11.956,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.956,00	11.956,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	5.000,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
Total Geral:	16.956,00	16.956,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 08 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 342 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 740 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 372.385,76 (Trezentos e setenta e dois mil e trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 372.385,76 (Trezentos e setenta e dois mil e trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	60.003,96
Total por Ação:	60.003,96
Total por Unidade Orçamentária:	60.003,96

21003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.048 - PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES

3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	57.780,00
Total por Ação:	57.780,00
Total por Unidade Orçamentária:	57.780,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	235.707,50
Total por Ação:	235.707,50
Total por Unidade Orçamentária:	235.707,50

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15460000 - Material de Consumo	18.894,30
Total por Ação:	18.894,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Total por Unidade Orçamentária: 18.894,30

Total Suplementado: 372.385,76

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	117.783,96
15460000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	18.894,30
16000000 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção	235.707,50
Total	372.385,76

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 08 de dezembro de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34